**PORTARIA Nº 017/2022**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**GILMAR GONÇALVES DE LIMA**, Vice - Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º CONCEDER 07 dias licença para tratamento de saúde ao Vereador Denilson Machado da Silva, nos termos do Atestado Médico em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 18 de maio de 22.

**Vereador Gilmar Gonçalves de Lima**

Vice - Presidente no exercício do Cargo